



C.M.D.C.A

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

RESOLUÇÃO Nº077/2023

Dispõe sobre o Resultado Final da Apuração dos Votos no Processo de Escolha Unificado para o cargo de Conselheiro Tutelar de São João d'Aliança – GO e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, do município de São João d'Aliança, Estado de Goiás, nos termos dos artigos 132 e 139 da Lei Federal nº8069/90 e artigo 1º da Lei Federal nº12696/12 (Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA) e no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº53/2015 de 11 de maio de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o Resultado Final da apuração dos votos no Processo de Escolha Unificado para o cargo de Conselheiro Tutelar realizado no dia 1º de Outubro de 2023, em que 1.562 eleitores compareceram na votação, conforme segue:

Ordem	Nome	Número de Votos	Situação
01	Antônio Batista dos Santos Neto	539	Titular
02	Maria Clenildes Fernandes dos Santos	490	Titular
03	Valdenisse Barbosa dos Santos	429	Titular
04	Henrique Pereira de Souza	391	Titular
05	Idomar Gonçalves Szervinsk	375	Titular
06	Poliana da Silva Pereira	323	Suplente
07	Gean Carlos Andrade Crisóstomo	297	Suplente
08	Maria Cristina José de Sousa Neri	272	Suplente
09	Jussara Ferreira de Faria	251	Suplente
10	Iara Santos da Cruz	135	Suplente
11	Fernanda Lauriany Jesus dos Santos	72	Suplente

Art. 2º - De acordo com o que dispõe a Lei Federal nº 8.069/90 no artigo 140 do Estatuto da Criança e do Adolescente e no Artigo 36 da Lei Municipal nº 53/2013, fica a senhora MarluCIA Vieira da Silva como suplente imediata e unicamente da senhora Maria Clenildes Fernandes



C.M.D.C.A

ESTADO DE GOIÁS

MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO D'ALIANÇA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

dos Santos ou até quando manter seu cunhadio – parentesco em segundo grau por afinidade –, conforme dispõe art. 1.595, §1º do Código Civil.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

São João d'Aliança/GO, 2 de Outubro de 2023.

Lílian Ferreira Graças Santos

Presidente do CMDCA
Comissão Organizadora

Marilene Batista dos Santos

Vice Presidente do CMDCA
Comissão Organizadora

Joizes Severo da Costa

Conselheira do CMDCA
Comissão Organizadora

Valci Antônio da Silva

Conselheiro do CMDCA
Comissão Organizadora

CERTIFICO PARA OS FINS LEGAIS
A PUBLICAÇÃO NO PLACARD DE
PUBLICIDADE DO MUNICÍPIO DE
SÃO JOÃO D'ALIANÇA NA DATA
SUPRA 02 10 2023

Elder Luciano de Oliveira
SECRETÁRIO ADJUNTO
DE ADMINISTRAÇÃO